

Coordenador-Geral de Análise Correcional da Corregedoria da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento ao evento, no período de 5 a 12 de dezembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da 20ª Conferência Internacional Anticorrupção 2022, na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América. (Processo nº 17316.100911/2022-07)

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO

PORTARIAS DE PESSOAL PRFN4-PGFN DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo art. 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 11926.100170/2022-91, resolve:

Nº 13.681 - Dispensar LINDALVA DE ALMEIDA NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0157842, da Função Gratificada - FG-2, da Procuradoria Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina, em razão de sua aposentadoria, a partir de 19 de outubro de 2022.

Nº 13.682 - Designar RAINER AUGUSTO MACHADO JESKE, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2235946, para exercer a Função Gratificada - FG-2, da Procuradoria Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina.

RAFAEL DIAS DEGANI

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL SUBSTITUTA DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 3º e 4º da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, autoriza o afastamento do País de:

RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES, Coordenadora Geral de Mercados Financeiros Internacionais da Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais, no período de 03 a 07 de dezembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião Plenária do Financial Stability Board - FSB Meeting, em Brasília, Suíça . (Processo SEI nº 12120.100800/2022-66).

JOSÉ ÂNGELO DE CARVALHO COUTO NETO, Analista de Comércio Exterior da Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais, no período de 07 a 11 de dezembro de 2022, inclusive trânsito com ônus, a fim de participar da 300ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva e do Retiro da Diretoria Executiva do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC, em Bridgetown, Barbados.(Processo SEI nº12120.100766/2022-20).

ELIANA MESQUITA HUPSEL

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 13.719, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SEDGG/ME nº 8.720, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2022, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.109557/2022-50, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de nível superior, do Órgão Central, à servidora MARIANA TELES SIEBRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2130114, ocupante do cargo de Administrador, do Ministério da Saúde.

RENATO RIBEIRO FENILI

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA SGP/ME Nº 13.573, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 19975.128393/2022-40, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do empregado público CLAUDIO DE LIMA ROCHA, matrícula SIAPE nº 3305466, ocupante do emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade - NI, oriundo do ex- Território Federal de Roraima, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Campus Boa Vista/RR, por tempo indeterminado.

Art. 2º Cabe ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima assegurar que o empregado não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu emprego, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º O ônus da remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Economia) ao término do exercício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA SGP/ME Nº 13.576, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 19975.124954/2022-31, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da empregada pública IVILENE BATISTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3287726, ocupante do emprego de Professor Regente de Ensino I- NI, oriunda do ex- Território Federal de Roraima, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Campus Boa Vista Zona Oeste, por tempo indeterminado.

Art. 2º Cabe ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima assegurar-se que a empregada não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu emprego, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º O ônus pela remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Economia) ao término do exercício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA SGP/ME Nº 13.622, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria SEDGG/ME nº 12.571, de 22 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e considerando o que consta no processo nº 14021.107015/2022-88, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício da servidora pública Luana Nunes de Souza, matrícula SIAPE nº 1534203, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Tocantins - UFT, para composição da força de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, a partir de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º O retorno da servidora à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Cabe ao IFSP assegurar que a servidora colocada à sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA CGBEN/ME Nº 13.603, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 13042.076532/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, PAULO GERALDO MELLO RAPOSO DA CAMARA, matrícula SIAPE nº 0122998, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.657,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 13971.732733/2022-95., resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ANTÔNIO MARCOS FRANCO, na qualidade de companheiro da ex-servidora NELI MARIA BONATTO, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula SIAPE nº ***19**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecida em atividade, em 14 de outubro de 2022, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 14 de outubro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.659,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.142781/2022-99, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ZILAH TORRES DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor RUBENS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***51**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 27 de outubro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de outubro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 13.660, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.131866/2022-31 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARISETE SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1018431, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Nível Auxiliar, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPX/SGP/SEDGG/ME Nº 13.669,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de

